



POLÍTICA

DPR-POL-002-03

Vigência até:

25/03/2028

Título:

Política da Qualidade

Elaborado/Alterado por:

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA - DPR

Aprovado por:

Diretoria Colegiada

1. OBJETIVO

Definir e estabelecer a Política de Qualidade da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), reafirmando o compromisso permanente de seus líderes e de toda a sua força de trabalho com o cumprimento de todas as leis e normas vigentes, com a continuidade das operações e a proteção da reputação e da imagem da COMPESA, em consonância com a sua Missão, Visão e Valores.

2. APLICAÇÃO

Esta política se aplica a todas as áreas e unidades da COMPESA.

3. DEFINIÇÕES

3.1 Cliente: Pessoa ou organização que poderia receber ou que recebe um produto ou um serviço destinado para, ou solicitado por, essa pessoa ou organização;

3.2 Desempenho: Resultado mensurável;

3.3 Melhoria contínua: Atividade recorrente para aumentar o desempenho;

3.4 Partes Interessadas: Pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada ou se perceber afetada por uma decisão ou atividade;

3.5 Política da Qualidade: Intenções e direção de uma organização, como formalmente expressos pela sua Alta Direção, com relação à qualidade;

3.6 Processo: Conjunto de atividades inter-relacionadas ou interativas que utilizam entradas para entregar um resultado pretendido;

3.7 Qualidade: Grau em que um conjunto de características inerentes de um objeto satisfaz requisitos;

3.8 SGQ: Sistema de Gestão da Qualidade.

4. RESPONSABILIDADES

4.1 Alta Direção das áreas do escopo

Implementar e manter a Política de Qualidade.

4.2 Todos os colaboradores das áreas do escopo

Conhecer e aplicar os princípios estabelecidos nessa Política de Qualidade na realização de suas atividades.

5. DETALHAMENTO

A Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), tem como compromisso fornecer serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário à população, objetivando os seguintes princípios fundamentais:

- Promover a prestação de serviço de forma sustentável, atendendo às normas e legislações vigentes, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida dos clientes;
- Buscar a garantia do fornecimento de água e a coleta e tratamento de esgoto, em quantidade e qualidade suficientes, fortalecendo a imagem da empresa perante o mercado;
- Estimular o desenvolvimento dos colaboradores, buscando promover sua capacitação continuada nos processos de gestão e seu bem-estar;
- Proporcionar a melhoria contínua dos processos, visando a eficiência da prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, satisfazendo as necessidades dos clientes.

Todas as áreas da companhia, em particular as áreas do escopo do **SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade**, devem, dentro das suas especialidades, desenvolver suas atividades com objetivo de atender aos princípios estabelecidos nessa Política de Qualidade.

6. INSTRUMENTOS NORMATIVOS RELACIONADOS

- GGR-NI-004 - Manual do Sistema de Gestão da Qualidade

7. REFERÊNCIAS

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR ISO 9000: Sistemas de Gestão da Qualidade – Fundamentos e vocabulário. Rio de Janeiro, 2015.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR ISO 9001: Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos. Rio de Janeiro, 2015.

8. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Nº da Versão	Data	Natureza da Revisão e/ou Alteração	RD vinculada
1	05/06/2018	Emissão inicial do documento	RD 006/2018
2	25/06/2020	Atualização do prazo de vigência e revalidação, sem alteração no texto do normativo.	022/2020

Nº da Versão	Data	Natureza da Revisão e/ou Alteração	RD vinculada
2	10/04/2024	Essa versão substitui a DAM-POL-002-02. Foi alterado o campo responsabilidades e incluído parágrafo mencionando as áreas do escopo do SGQ.	006/2024
3	26/03/2026	Atualização do prazo de vigência e do item 6. Instrumentos Normativos Relacionados.	SEI nº 0060500438.000121/2026-50

ANEXOS

ANEXO 1 - Escopo SGQ
Gestão de Projetos

ANEXO 2 - 0060500438.000121/2026-50
Processo SEI vinculado

